



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
08/10/2021  
Jornal AMP  
Página 288  
Edição 2366  
Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.641/21

Data 06.10.2021

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2021, e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, prefeito municipal em exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2021, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

| Lei nº                              | Decreto nº                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.123/21, de 14 de setembro de 2021 | 4.605/21, de 14 de setembro de 2021 |
| 2.124/21, de 14 de setembro de 2021 | 4.606/21, de 14 de setembro de 2021 |
| 2.022/20, de 26 de novembro de 2020 | 4.608/21, de 14 de setembro de 2021 |
| 2.022/20, de 26 de novembro de 2020 | 4.614/21, de 17 de setembro de 2021 |
| 2.022/20, de 26 de novembro de 2020 | 4.617/21, de 20 de setembro de 2021 |
| 2.022/20, de 26 de novembro de 2020 | 4.618/21, de 20 de setembro de 2021 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
06 de outubro de 2021.

  
NERCEU DE SOUZA  
Prefeito Municipal em Exercício